

# Nação, mito e rito. Religião civil e comemoracionismo

---

---

Na passagem bíblica da “questão dos tributos” (Mt. 22. 20-22; Mc. 12. 13-17; Lc. 20. 20-26) fariseus e herodianos admiraram-se ao verem frustrado o conluio de despertarem com delicadas questões políticas o flagrante de qualquer má palavra nas pregações do Nazareno. A resposta de Jesus a este inquérito é, hoje, dito corrente e parte da sabedoria dos adágios: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Surpreende-se aí a separação entre os mundos terrenos e divinais e suas conseqüências são profundas: se eu acredito na plenitude da vida em um outro plano, até que ponto interessar-me-iam questões sociais, econômicas ou políticas circunstanciais? Como equacionar, em uma existência finita, os apelos de

uma vida eterna? Qual o grau de autonomia dos indivíduos em um caminho para a salvação? Como entender, em uma consciência de Deus, o mau no mundo? A que autoridade seguir, a do prelado religioso, a do magistrado, a do político ou a do meu próprio egoísmo? Pode-se acreditar que o Príncipe seja guiado pelo transcendental? Quais os limites (e liames) entre o martírio religioso e o sacrifício pela Pátria? Como conciliar as idéias de Providência e de Progresso, ou seja, como admitir melhoramentos na obra divina? Como gerir, pela política, uma sociedade de diferentes credos, incluindo-se os casos que pudessem ser classificados como “heresia” ou ateísmo? Como explicar a derrota em uma guerra na qual os dois exér-

---

**João Ernani Furtado Filho:** Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará.

citos acham-se guiados pela fé, e às vezes, pela obediência ao mesmo Deus? Ademais, como entender a própria disposição bélica e a intolerância religiosa?

Estas são interrogações de cerne filosófico e da alçada da ciência política que historicamente foram analisadas e respondidas de formas específicas por diversos grupos e em diferentes períodos. O historiador português Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, investigou, erudita e minuciosamente, tais complexas relações que, por um lado, apontam para a separação entre os poderes da administração política e os da esfera religiosa (laicização); ou que apostam em interesses mais imediatamente mundanos, temporais, civis e pragmáticos (sexo e século têm etimologia próxima, portanto, à secularização); ou, ainda, as que assumem excitações iconoclastas e anticlericais. Por outro lado, ressaltam outras relações que não primam pelo corte, senão pela imbricação dos processos de “sacralização do político” e de “politização do sagrado”. O Museu do Ceará e o Núcleo

de Documentação Cultural do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará (NUDOC/UFC) editaram, em 2005, *Nação, mito e rito. Religião civil e comemoracionismo*, obra em que o professor Fernando Catroga retoma e esmiúça idéias e práticas atinentes às relações entre religião e política, centrando-se no estudo das formas históricas vividas nos EUA, na França e em Portugal. Esse livro liga-se, na obra e na trajetória intelectual de Fernando Catroga, a outras realizações suas que configuram um campo de pesquisas e que atestam a familiaridade com os temas e problemas investigados em *A militância laica e a descristianização da morte em Portugal* (Coimbra: Faculdade de Letras, 1988), *O Céu da memória. Cemitério romântico e culto cívico dos mortos* (Coimbra: Minerva, 1999), *Memória, história e historiografia* (Coimbra: Quarteto, 2001) e mais diretamente em *Entre deuses e césores. Secularização, laicidade e religião civil* (Coimbra: Almedina, 2006). Aliás, *Nação, mito e rito* é o “miolo” de *Entre deuses e césores*: toda a segunda parte e excertos das outras quatro partes

acham-se na edição cearense, que antecede à coimbrã.

*Nação, mito e rito* inicia-se com a discussão do conceito de “religião civil” – formulado por Jean Jacques Rousseau em capítulos finais de seu *(D)O contrato social* – e suas atualizações em diferentes contextos. Rousseau argumentava que existiriam tipos de religião: uma que seria a interiorização dos valores bons, vivida por cada um como direito divino “natural” e na qual o verdadeiro templo seria o coração; uma outra, quase teocrática, respectiva a determinado país, cheia de paramentos, altares, dogmas, cultos exteriores e, ainda, uma terceira, que Rousseau chamava de “sacerdotal”, ou de “religião do padre”, donde resultaria um Direito misto, pois que o rebanho achar-se-ia submetido a dois senhores, por exemplo, o Papa e o Príncipe. Rousseau, não obstante conseguir vislumbrar alguma positividade nessas formas, inquietava-se, pois os aspectos negativos pareciam-lhe a longo prazo mais vigorosos. Além disso, o que para a religião pode ser virtude, na política pode representar fraqueza, como o “oferecer a outra face ao tapa”. Daí

decorre a idéia de uma religião civil, ou seja, de sentimentos de sociabilidade que instilassem que o súdito fiel fosse também um bom cidadão e que estariam alicerçados na exortação e crença em uma divindade inteligente, benfazeja e poderosa; em uma vida futura; na felicidade dos justos e no castigo dos ímpios, bem como na santidade das leis e do contrato social.

Nos EUA repercutiriam, segundo Catroga, práticas inspiradas, mesmo que não mecanicamente, nas idéias do autor de *O Emílio*. Assim, a noção de um povo eleito que teria a cumprir um destino manifesto cristaliza-se na ceia do Dia de Ação de Graças; na mítica do “povo da colina” ou de “uma nação sob a proteção de Deus”; na inscrição ou evocação nas cédulas, brasões e documentos nacionais de divisas ou lemas de inspiração litúrgica; na valorização de certos “sacrifícios” civis (como o atestam as lápides dos “soldados desconhecidos”); nos diversos “juramentos” (à bandeira, à constituição, aos tribunais...); ou em apologias e messianismos segundo os quais, sendo os Estados Unidos uma nação eleita e abençoada, seu

destino seria uma soterologia, ou seja, um caminho para a salvação que deveria ser acompanhado pelas outras nações, o que pode favorecer visões de mundo do tipo maniqueísta. Afora isso, toda uma série de comemorações, ritos e símbolos, tradições inventadas, lugares de memória e momentos síntonos informariam acerca do enredamento entre o púlpito e o palanque. Diz-se, na Constituição Americana, da separação entre as esferas do político e do sagrado, mas quais os limites válidos, já que nesse mesmo documento roga-se a Deus e à Sua graça? Na França seriam mais radicais as relações entre o Estado e a Igreja, até pelas ligações anteriores entre o clero e o Antigo Regime. Daí ter-se adotado, como desdobramento de sua Revolução, um outro calendário que não o gregoriano e de ter-se buscado valorizar mais o herói da pátria que o santo. Mas, insinuam-se aproximações, como no culto a Maria-Marianne, na fé em outra tábua das leis (a Declaração dos Direitos do Homem), nas festas nacionais, no culto de um panteão cívico, ou mesmo na formulação comtiana de um catecismo positi-

vista. Em França ressaltariam, ainda, mais certas datas que personagens (como, por exemplo, o 14 de Julho), o que demarcaria uma diferenciação em relação ao caso português, marcado pela nostalgia do Império e alicerçado em celebrações personalistas (como as do Infante Dom Henrique, Luís de Camões, Pedro Álvares Cabral, etc.).

As ponderações de Fernando Catroga são, pois, de extrema pertinência e recomendam pensar-se sobre o caso brasileiro, onde, amiúde, e já desde a noção de que também somos abençoados por Deus, tem-se dado margem a que políticos invistam-se com uma aura de messianismo e predestinação, ou tomem como dádivas suas o que, de fato, são direitos nossos. Não bastasse isso, Fernando Catroga nos convida, uma vez mais, a pensar sobre a intolerância e sobre a guerra que, não raro, têm como seu estopim um fogo supostamente sagrado.

---

**Nota:** CATROGA, Fernando José de Almeida. **Nação, mito e rito. Religião civil e comemoracionismo.** (Estados Unidos, França, Portugal). Fortaleza: NUDOC/Museu do Ceará, 2005. 184p.